



ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- (x) CNPJ atualizado;
- (x) Lista de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- (x) Atestado de frequência no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- () Em caso de obra: Orçamento e planta assinada pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- (x) Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- (x) Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- (x) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenção: Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

*** É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcriança.

*** Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.



1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

- a. Nome do Projeto: SUSTENTAÇÃO INCENTIVADA 2024/2025
- b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: 70
- c. Citar o(s) programa(s) atendido(s): HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO PCDs e SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- d. Validade do projeto: 2 anos
- e. Objetivo do projeto (de forma bem resumida): O Projeto visa a sustentabilidade da Instituição com a manutenção, ampliação e qualificação dos atendimentos gratuitos de bebês, crianças e adolescentes, de baixa renda, com deficiência múltipla e famílias.
- f. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc): MANUTENÇÃO

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. Razão social da mantenedora: FADEM – Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla
- b. CNPJ: 89.370.787/0001-97
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto: FADEM
- d. Endereço sede: (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP): Rua Frei Henrique Golland Trindade, 445, bairro Boa Vista, Porto Alegre-RS, cep 90480140
- e. Fone: (51) 33286780
- f. E-mail: fadem@fadem.com.br
- g. Site: www.fadem.com.br
- h. Endereço da Execução do Projeto: Rua Frei Henrique Golland Trindade, 445
- i. Número de registro CMDCA: 848
- j. Data de vencimento do registro do CMDCA: 30/04/2024
- k. Inscrição CMAS: 203
- l. Regime de atuação da OSC: PCDs
- m. Representante legal: Anna Sicilia Lápis Ely
- n. Período do mandato da diretoria: 18/07/2023 a 17/07/2025

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. Ano da fundação: 1983
- b. Público-alvo: Crianças e Adolescentes com deficiência múltipla
- c. Média de atendimentos: 300 atendimentos mensais
- d. Foco de atuação: Atendimento clínico e educativo no formato individual ou em grupo de crianças e adolescentes com deficiência múltipla nas áreas de: fisioterapia, fonoaudiologia, serviço social, terapia ocupacional, educação física, psicologia, pedagogia, estimulação precoce, psicopedagogia inicial, clínica interdisciplinar e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. A FADEM é campo de estágio nas diversas áreas em parceria com Universidades de PA, atuando na formação de futuros profissionais.
- e. Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto: A FADEM existe há 40 anos e já se tornou uma referência no atendimento a PCDs. Possui estrutura física, de equipamentos e de pessoal qualificados em cada área. Existem instituições especializadas para crianças e adolescentes com deficiência, em nossa cidade, geralmente possuem critérios de ingresso restritos a um tipo de deficiência (auditiva, visual, motora ou mental). Sendo assim, é bastante difícil encontrar locais apropriados para o tratamento do TEA e daqueles que apresentam deficiências associadas, como a FADEM, as vagas existentes são insuficientes em relação à demanda, gerando longas listas de espera. Os encaminhamentos são realizados pelos módulos assistenciais da prefeitura municipal, escolas especiais, postos de saúde, hospitais e outras instituições para deficiências específicas que não tratam pessoas com deficiências múltiplas. Assim a FADEM ocupa um lugar fundamental na política de atendimento a crianças e adolescentes com deficiência em Porto Alegre.



f. Quantidade de profissionais vinculado à entidade:15

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

a. NOME DO PROJETO: SUSTENTAÇÃO INCENTIVADA 2024/2025

b. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO (Especificar o objetivo geral e objetivos específicos que se pretende alcançar com a realização do projeto)

c. - Objetivo geral: Assegurar às crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias o direito ao atendimento especializado na área da assistência, saúde e educação contribuindo para a sua ~~socialização~~ **socialização**

3.4.2 Objetivos específicos	Ações
1. Promover o desenvolvimento global de bebês, crianças e adolescentes com deficiência na modalidade clínica interdisciplinar – PCDs.	A. Atendimento clínico em: estimulação precoce, psicopedagogia Inicial, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, pedagogia, psicologia, serviço social. A.1 Atendimento às famílias.
	B. Reuniões de equipe e supervisão para estudo de caso e integração de diferentes tratamentos.
2. Promover a inclusão escolar e a socialização de crianças e adolescentes com deficiência na modalidade serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV.	A. Atendimento educativo em grupos com atividades pedagógicas, oficinas educativas, esportivas e de criatividade;
	B. Atividades culturais, de esporte e lazer, dentro e fora da instituição;
	C. Reuniões com grupo de pais;
	D. Reuniões de equipe para preparação e discussão sobre o trabalho;
	E. Reuniões com professores da rede de ensino para trocas de experiência sobre inclusão escolar.
3. Ampliar e consolidar parcerias entre a instituição e a comunidade.	A. Reuniões abertas à comunidade para divulgação do trabalho realizado e divulgação sistemática nas redes sociais para mostrar o trabalho e captar investidores.
	B. Passeios, festas e visitas culturais com as crianças atendidas;
	C. Atividades festivas na instituição com a participação da comunidade em geral e outras instituições;
	D. Oferta de estágio nas diversas áreas de atendimento e de cursos de capacitação, seminários para estagiários e comunidade ministrados pela equipe técnica e demais profissionais convidados.
4. Contribuir no debate sobre políticas públicas para crianças e adolescentes e pessoas com deficiência.	A. Participação no Conselho Mun. Dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Fórum Mun. das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre, Conselho Mun. de Assistência Social e CORAS e Fórum Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros eventos na comunidade sobre políticas públicas.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

d. PERÍODO DE EXECUÇÃO (data de início e término – nº meses):

1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025 (24 meses)

e. JUSTIFICATIVA (Descrever com clareza e brevemente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica a ser atendida, bem como os resultados esperados):

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), 82% das pessoas com deficiência vivem abaixo da linha da pobreza nos países em desenvolvimento. A relação deficiência-pobreza também é alvo de estudo realizado pelo Banco Mundial, que estima que dois terços da população com deficiência no mundo vivem nessa situação. Quem vive em de risco social têm mais probabilidade de adquirir deficiência por enfrentar gravidez e parto traumáticos, trabalhar em piores situações de segurança e saúde, habitar casas precárias e com condições mínimas de higiene.

Identificamos na descrição acima, o contexto social da cidade de Porto Alegre e da clientela atendida pela

FADEM, o

nascimento de bebês com patologias graves, o crescimento da pobreza que os exclui antes, durante e após seu

nascimento. Com pouco acesso às condições mínimas de saúde e educação e a demora por atendimentos qualificados na rede pública

têm resultado no crescimento da demanda que recebemos. Somando-se a este contexto veio a Pandemia da COVID-19 com todos os desafios e consequências, um enfrentamento difícil para quem já estava à margem da sociedade.

As instituições especializadas para crianças e adolescentes com deficiência, em nossa cidade, geralmente possuem critérios

de ingresso restritos a um tipo de deficiência (auditiva, visual, motora ou mental). Sendo assim, é bastante difícil encontrar

locais apropriados para o tratamento do TEA e daqueles que apresentam deficiências associadas e as vagas existentes são

insuficientes em relação à demanda, gerando longas listas de espera.

No que diz respeito à escolarização, muitas crianças que chegam até a FADEM ainda não apresentam

f. IMPACTO SOCIAL ESPERADO (Descrever os benefícios esperados após a finalização do projeto):

Com a finalização do projeto esperamos ter contribuído para a maior inclusão destes cidadãos na sociedade, no ingresso nas escolas regulares ou especiais existentes ou precisam de atendimento específico para permanecer. Isso se deve ao fato de apresentarem uma variação de necessidades educativas muito grandes, o que exige

convívio em das escolas suas famílias, nas praças, nos cinemas, nas escolas, usufruindo de assistência a saúde com baixo índice de

escolarização. Com a finalização do projeto esperamos ter contribuído para a maior inclusão destes cidadãos na sociedade, no ingresso nas escolas regulares ou especiais existentes ou precisam de atendimento específico para permanecer. Isso se deve ao fato de apresentarem uma variação de necessidades educativas muito grandes, o que exige

convívio em das escolas suas famílias, nas praças, nos cinemas, nas escolas, usufruindo de assistência a saúde com baixo índice de

g. DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA (Descrição de como será realizado o projeto psicológico, externo ao estabelecimento escolar, visando garantir a permanência destes alunos no mesmo. E de demonstrando o nexo entre as atividades propostas e as metas a serem atingidas):

As famílias vêm encaminhadas de outras instituições para PCDs, pelos módulos assistenciais da Prefeitura

novamente para a demanda existente. O presente projeto insere-se nesta realidade ao buscar atender de forma

escolares especiais, postos de atendimento. No primeiro contato é marcada uma entrevista de acolhimento.

As famílias vêm encaminhadas de outras instituições para PCDs, pelos módulos assistenciais da Prefeitura

novamente para a demanda existente. O presente projeto insere-se nesta realidade ao buscar atender de forma

escolares especiais, postos de atendimento. No primeiro contato é marcada uma entrevista de acolhimento.

As famílias vêm encaminhadas de outras instituições para PCDs, pelos módulos assistenciais da Prefeitura

novamente para a demanda existente. O presente projeto insere-se nesta realidade ao buscar atender de forma

escolares especiais, postos de atendimento. No primeiro contato é marcada uma entrevista de acolhimento.

As famílias vêm encaminhadas de outras instituições para PCDs, pelos módulos assistenciais da Prefeitura

novamente para a demanda existente. O presente projeto insere-se nesta realidade ao buscar atender de forma

escolares especiais, postos de atendimento. No primeiro contato é marcada uma entrevista de acolhimento.

As famílias vêm encaminhadas de outras instituições para PCDs, pelos módulos assistenciais da Prefeitura

novamente para a demanda existente. O presente projeto insere-se nesta realidade ao buscar atender de forma

escolares especiais, postos de atendimento. No primeiro contato é marcada uma entrevista de acolhimento.

As famílias vêm encaminhadas de outras instituições para PCDs, pelos módulos assistenciais da Prefeitura



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)
E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br
Fone: 3289.2312 – 3289.8359

CI - Estimulação Precoce: modalidade de atendimento clínico especializado direcionado a bebês com idade de zero a 3

anos com patologias orgânicas e/ou psíquicas (paralisia cerebral, síndromes, malformações congênitas, prematuridade, traços de desconexão, etc.). É realizado em sessões individuais por um terapeuta em estimulação precoce, com a participação do bebê e seus pais ou algum familiar, visando favorecer o desenvolvimento global e prevenir problemas associados ao desenvolvimento infantil.

CI -Psicopedagogia Inicial: é um atendimento que compreende o desenvolvimento global de crianças de 3 a 6 anos

podendo ser individual, duplas ou trios. Busca trabalhar a autonomia, novas aprendizagens, o ingresso na educação infantil, a interação com outras crianças, bem como todos os aspectos do desenvolvimento. Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): modalidade de atendimento educacional e social em grupos, direcionado a crianças e adolescentes. São realizadas atividades diárias de caráter pedagógico e atividades

externas (passeios, eventos, etc.), com psicopedagogo, educador físico e pedagogo como educadores de referência e

psicólogos, fonoaudiólogos, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta como auxiliares, além das oficinas diversas como:

psicomotricidade, educação física, capoeira, criatividade, culinária e contação de histórias. Acompanhamento

aos Pais: intervenções com os pais que acontecem de forma individual, com o próprio terapeuta do

paciente ou por um psicólogo da equipe clínica, ou em grupo, aberta a todos os pais para apoio e troca de experiências conduzido por um psicólogo e pela assistente social. Este espaço de fala é extremamente importante, pois

h. **ESPAÇO FÍSICO** (Descrever em que local serão desenvolvidas as atividades.):

país questionamentos e possíveis reposicionamentos frente à problemática de seus filhos, fundamentais para o

A FADEM possui um prédio de referência com sala de espera, 20 salas, 05 banheiros, 4 salas de atendimento individual, 2 salas de atendimento de grupo, 01 biblioteca, 04 salas para funcionários, 2 salas do administrativo, 1 pátio interno, 1 quadra poliesportiva e 1 pátio externo com grama e estacionamento. Todas as salas são equipadas adequadamente.

assistência, saúde e educação como: Ciclo de Palestras Internas na FADEM, Capacitação, Grupo de Estudos em Estimulação Precoce, Grupo de Escrita, Palestras Externas na Comunidade, Seminários e Acompanhamento

Inclusivo (faixa etária, principais vulnerabilidades, número de beneficiados e oriundos de qual região):
j. **BENEFICIÁRIO DIRETO** (2023)

Bebês de zero a 3 anos	Crianças de 4 a 11 anos	Adolescentes 12 a 17 anos
13	39	18

- A FADEM desenvolve o seu trabalho no Município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, região noroeste da cidade, bairro Boa Vista. Este bairro é distante do centro da cidade e se caracteriza por ter boa infraestrutura urbana. Na região não existe outra que atenda pessoas com deficiência múltipla e mesmo no município são poucas as instituições que prestam atendimento a esse público, por este motivo a demanda é decorrente de todas as regiões da cidade, com destaque para as regiões, norte, noroeste e sul. São crianças e adolescentes com deficiência múltipla, ou seja, possuem mais de uma deficiência, de famílias de baixa renda em vulnerabilidade social, beneficiários do bolsa família e do benefício da prestação continuada.

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS (2023)

Bebês zero a 3 anos	Crianças 4 a 12 anos	Adolescentes 13 a 17 anos	Jovens e Adultos Acima de 18 anos
20	80	60	140
População	Nº de atendidos diretamente		Nº de atendidos indiretamente
PCDs	70		300

j. **BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:** As famílias de cada paciente e ou aluno e todos os locais a que ele se vincula (posto de saúde, cras, creas, hospitais, escolas e demais atendimentos da saúde, assistência e educação).

k. **TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO:** 7200 (em 2 anos)

l. **META DE ATENDIMENTO MENSAL:** 300



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas	<p>Evolução no desenvolvimento psicomotor dos bebês, propiciando redução de seqüelas de doenças orgânicas e prevenção de patologias psíquicas.</p> <p>Evolução no desenvolvimento cognitivo, psíquico, motor e social das crianças e adolescentes propiciando maior autonomia nas suas atividades quotidianas e na sua relação com o outro.</p> <p>Reposicionamentos dos familiares frente à problemática de seus filhos e fortalecimento dos vínculos familiares visando sua maior integração social.</p> <p>Conscientização das famílias sobre os direitos sociais e busca de auxílios e obtenção dos mesmos.</p> <p>Maior convívio em grupo e circulação em eventos e espaços públicos, com respeito às regras sociais.</p> <p>Diminuição do preconceito social em relação às PCDs.</p> <p>Ampliação da discussão sobre PCDs na rede assistencial.</p> <p>Articulação das políticas municipais de saúde e de educação, levando em conta as crianças e adolescentes com deficiência.</p> <p>Maior fiscalização no cumprimento das leis que protegem as crianças e adolescentes com deficiência.</p> <p>Ampliação de 20 vagas ou atendimentos nas diversas áreas;</p>
Metas Quantitativas	<p>Ampliação do número de convênios e de investidores;</p> <p>Ampliação do nº de presença e diminuição de falta nos atendimentos;</p> <p>Ampliação dos beneficiários que frequentam escolas ou foram incluídos em escolas e em outros atendimentos;</p> <p>Ampliação do tempo de permanência na escola na escola, em seu turno de aula;</p> <p>Manutenção da participação efetiva da FADEM no que se refere as políticas voltadas as PCDs;</p>
Meios de Verificação	<p>Pareceres individuais com a evolução dos beneficiários em cada área de atendimento.</p> <p>Relatórios com indicadores sociais das famílias e com indicadores gerais de desenvolvimento global dos beneficiários.</p> <p>Participação das famílias em eventos ligados a direitos sociais das PCDs.</p> <p>Participação das famílias em reuniões, eventos internos e externos.</p> <p>Relatórios sobre eventos realizados na instituição com a comunidade e eventos na comunidade com a participação da FADEM.</p> <p>Balanco contábil anual com informações sobre apoio através de doações, projetos, editais, patrocinadores.</p> <p>Relatórios de prestações de contas aos órgãos fiscalizadores.</p> <p>Freqüência de participação nos fóruns e reuniões dos conselhos.</p>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO 2024

Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Divulgação de vagas/atendimentos	X	X										
2	Avaliação de ingresso			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Ações e atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Avaliação do projeto						X					X	
5	Relatório parcial e final						X					X	
6	Planejamento e captação de recursos								X	X	X	X	X

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO 2025

Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Divulgação de vagas/atendimentos	X	X										
2	Avaliação de ingresso			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Ações e atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Avaliação do projeto						X					X	
5	Relatório parcial e final						X					X	
6	Planejamento e captação de recursos								X	X	X	X	X

QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas
Atendimento clínico nas diversas áreas – PCDs (estimulação precoce, psicopedagogia inicial, psicologia, pedagogia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e serviço social)	Atendimento semanal de 59 crianças e adolescentes e suas famílias;	212	2 anos
Atendimento em grupo SCFV	Atendimento 2x por semana de 11 crianças e adolescentes em grupo e suas famílias;	88	2 anos
Grupo de pais	Atendimento mensal de todas as famílias;	01	2 anos
Reuniões e supervisões em equipe	Participação nas reuniões semanais de avaliação e estudo de caso;	08	2 anos
Capacitação e seminário	Realização de 1 seminário de estudos;	01	2 anos
Reuniões na rede de ensino, de assistência e saúde	Participação nas reuniões com a rede.	06	2 anos

6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

6.1. Orçamento Resumido

Parceiro	Valor do Investimento (R\$/ano)
FUNCRIANÇA	R\$ 2.007.951,63
Total	R\$ 2.007.951,63

6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança

Importante:

- a. O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- b. Onde consta "Natureza do movimento", colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

6.2 Orçamento Físico-financeiro

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1. Material de Consumo			
1.1 Materiais de higiene e limpeza	R\$ 1.500,00	24	R\$ 36.000,00
1.2 Produtos Alimentação	R\$ 500,00	24	R\$ 12.000,00
1.3 Material Pedagógico	R\$ 500,00	24	R\$ 12.000,00
1.4 Material Expediente	R\$ 500,00	24	R\$ 12.000,00
1.5 Material Uniformes e aviamentos	R\$ 300,00	6	R\$ 1.800,00
1.6 Material utensílios de cozinha	R\$ 500,00	4	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 3.800,00		R\$ 75.800,00
2. Pagamento de Pessoal e Encargos			
2.1. Equipe Administrativa			
2.1.1 Recepcionista	R\$	24	R\$
2.1.2 Secretária	3.335,00	24	80.040,00
2.1.3 Auxiliar administrativo	R\$	24	R\$
2.2 Equipe Apoio/Limpeza	3.335,00		80.040,00
2.2.1 Auxiliar de Serviços Gerais 1	R\$	24	R\$
2.2.2 Auxiliar de Serviços Gerais 2	2.225,00	24	53.400,00
2.3. Equipe Técnica	R\$		R\$
2.3.1 Assistente	R\$ 2.225,00	24	R\$ 53.400,00
Social 2.3.2	3.335,00	24	80.040,00
Psicólogo 1 2.3.3	R\$	24	R\$
Psicólogo 2 2.3.4	3.335,00	24	80.040,00
Psicólogo 3	R\$	24	R\$
Psicólogo 4	R\$	24	R\$
2.3.6 Psicólogo 5	2.225,00	24	53.400,00
2.3.7 Fonoaudiólogo 1	R\$	24	R\$
2.3.8 Fonoaudiólogo 2	2.225,00	24	53.400,00
2.3.9 Fisioterapeuta 1	R\$	24	R\$
2.3.10 Fisioterapeuta 2	2.225,00	24	53.400,00
2.3.11 Terapeuta Ocupacional 1	R\$	24	R\$
	2.225,00		53.400,00
	R\$		R\$
	2.225,00		53.400,00
	R\$		R\$

2.3.12 Terapeuta Ocupacional 2	R\$ 2.225,00	24	R\$ 53.400,00
2.3.13 Pedagogo 1	R\$ 3.335,00	24	R\$ 80.040,00
2.3.14 Pedagogo 2	R\$ 3.335,00	24	R\$ 80.040,00
2.3.15 Psicopedagogo	R\$ 3.335,00	24	R\$ 80.040,00
2.3.16 Prof. Educação Física	R\$ 3.335,00	24	R\$ 80.040,00
SUBTOTAL	R\$ 58.935,00		R\$1.414.440,00
3. Pagamento de Serviços de Terceiros			
3.1. Água	R\$ 200,00	24	R\$ 4.800,00
3.2. Energia Elétrica	R\$ 1000,00	24	R\$ 24.000,00
3.3. Telefonia Fixa e internet	R\$ 300,00	24	R\$ 7.200,00
3.4. Telefone Celular	R\$ 100,00	24	R\$ 2.400,00
3.5. Serviço de Jardinagem	R\$ 4.000,00	4	R\$ 16.000,00
3.6. Serviço de reformas e manutenção	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
3.7. Vale transporte	R\$ 1.000,00	24	R\$ 24.000,00
3.8. Obras de revitalização	R\$ 40.000,00	2	R\$ 80.000,00
3.9. Assessoria em Contabilidade	R\$ 3.000,00	26	R\$ 78.000,00
3.10. Assessoria Terapêutica e escolar	R\$ 3.000,00	24	R\$ 72.000,00
3.11. Oficinas terapêuticas	R\$ 2.500,00	24	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL	R\$ 56.100,00		R\$ 380.400,00
4. Outros			
4.1.			
SUBTOTAL	R\$		R\$
5. Equipamentos e Materiais Permanentes			
5.1. Geladeira	R\$ 1.899,51	2	R\$ 3.799,02
5.2 Fogão	R\$ 1.185,00	2	R\$ 2.370,00
5.3 Micro-ondas	R\$ 742,42	2	R\$ 1.484,84
5.4 Sanduicheira	R\$ 99,90	2	R\$ 199,80
5.5 Split	R\$ 2.199,00	2	R\$ 4.398,00
5.6 Liquidificador	R\$ 199,99	2	R\$ 399,98
5.7 Espelho	R\$ 990,00	2	R\$ 1.880,00
5.8 Mobiliário (armário)	R\$ 9.340,00	1	R\$ 9.340,00
5.9 Mobiliário (banco)	R\$ 410,00	5	R\$ 2.050,00
5.10 Notebook	R\$ 2.879,10	2	R\$ 5.758,20
5.11 Impressora	R\$ 849,15	1	R\$ 849,15
5.12 Telefone sem fio	R\$ 230,00	1	R\$ 230,00
5.13 Telefone Celular	R\$ 1.169,00	2	R\$ 2.338,00
5.14 Caixa de Som	R\$ 1.099,90	1	R\$ 1.099,90
5.15 Suporte de Filtro de Agua	R\$ 439,00	1	R\$ 439,00
5.16 Chaleira Elétrica	R\$ 109,90	1	R\$ 109,90
5.17 Playground Infantil	R\$ 4.949,10	1	R\$ 4.949,10
SUBTOTAL	R\$ 28.790,97		R\$ 41.694,89
Total do Projeto		R\$ 1.912.334,89	
Retenção de 5%		R\$ 95.616,74	
Total para Captação		R\$ 2.007.951,63	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

Observação:

- a. O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- b. De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto,
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2023.

Flavia Amaral Machado

Nome completo do Representante Legal: RG: 6040815281

CPF: 66484766053

